



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO FINAL – PROCESSO Nº 149/2019-PMI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2019

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. REGULAR. HOMOLOGAÇÃO DEVIDA.

1. RELATÓRIO:

1. Trata-se de procedimento Administrativo de Licitação Pública, aberto pelo Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA para o ano letivo de 2019.

2. É o sucinto relatório.

2. DO PARECER.

3. O presente procedimento teve seus trâmites normais, uma vez que fora observada a legislação pertinente, qual seja, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, bem como a Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

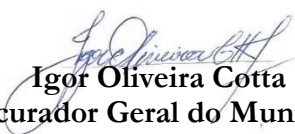
4. Da análise dos documentos apresentados até o momento, foram observadas todas as formalidades legais, estando, deste modo, o presente procedimento administrativo de licitação **em condições de ser homologado**, tendo em vista não se ter encontrado vício ou nulidade.

3. DA CONCLUSÃO.

5. Ante o exposto, tendo em vista que o processo licitatório atende aos requisitos exigidos pela Constituição Federal de 1988 e demais leis infraconstitucionais, em especial a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto nº 5.450/2005, bem como a Lei Federal 8.666/1993, **OPINO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento.

É o parecer, S.M.J.

Igarapé-Miri/PA, 01 de março de 2019


Igor Oliveira Cotta
Procurador Geral do Município
Decreto 006/2018 de 20.12.2018
OAB/PA 18.743